



Em 10/02/05  
 Assessoria de Planejamento

IND 3193/2005

**INDICAÇÃO Nº**  
 (Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação, a construção de uma escola na QS 11 – Areal – Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação, a construção de uma escola na QS 11 – Areal – Taguatinga.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

A presente proposição visa assegurar à população residente QS 11 Areal em Taguatinga, a construção de uma escola que atenderá as crianças da região. Esta escola com certeza trará reflexos na melhoria da qualidade de vida dos moradores desta numerosa Comunidade. Será uma forma de o Estado dar assistência educacional para os jovens e tranquilidade e conforto para os pais, pois estes ganharão uma opção para educar seus filhos perto de casa.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Sala das sessões, em de fevereiro de 2005.

Em, 11/02/2005.

*Francisco Pinheiro Lima*  
 Chefe da Assessoria de Planejamento

Deputado *Odilon Aires*  
**ODILON AIRES**  
 PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 IND Nº 3193/2005  
 Fls. N.º 01 CIGERO

000 10/02/05 15:02:19